



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00580 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1789 / 2021
CONSIDERANDO:

.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDIC	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0401.2003	MANUT.GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA	
3.3.90.30.00	029 Material de Consumo	16.462.09
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>16.462.09</i>
02.02	SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0409	Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0409.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO G	
3.3.90.39.00	059 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000.00
	<i>1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-</i>	<i>22.000.00</i>
04.126	Tecnologia da Informacao	
04.126.0409	Melhoria da Gestão Pública	
04.126.0409.2014	MANUT.SERVIÇOS DE INFORMATICA EM GERAL	
3.3.90.30.00	083 Material de Consumo	1.905.02
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>1.905.02</i>
06	Seguranca Publica	
06.181	Policciamento	
06.181.0409	Melhoria da Gestão Pública	
06.181.0409.2017	MANUT. CONVÊNIO POLICIA CIVIL	
3.3.90.39.00	093 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.02
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>90.02</i>
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	Gestão do SUS	
10.122.1002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARI	
3.3.90.39.00	107 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.370.02
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>5.370.02</i>
10.301	Atencao Basica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.2022	MANUT AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES B	
3.3.90.30.00	121 Material de Consumo	2.375.04



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00580 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	2.375.04
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005		Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar		
10.302.1005.2032		MANUT. SERVIÇOS HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	147	Material de Consumo		32.848.18
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	32.848.18
3.3.90.34.00	148	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		63.926.02
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	63.926.02
3.3.90.39.00	150	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.235.41
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	10.235.41
10.302.1005.2138		MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.14.00	164	Diárias - Pessoal Civil		9.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	9.000.00
3.3.90.93.00	169	Indenizações e Restituições		4.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	4.000.00
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Básica		
10.301.1003.2117		MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM		
3.3.90.30.00	218	Material de Consumo		687.00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		687.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005		Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar		
10.302.1005.2032		MANUT. SERVIÇOS HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.34.00	227	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		16.492.00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		16.492.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1001		Vigilância em Saúde		
10.305.1001.2038		MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO		
3.3.90.30.00	263	Material de Consumo		1.778.05
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		1.778.05
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01		FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.1201		Escola para Todos		
12.122.1201.2139		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00	283	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.710.04
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	1.710.04
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1211		Transporte Escolar		
12.361.1211.2043		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE E		
3.3.90.30.00	305	Material de Consumo		111.205.51
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	111.205.51
3.3.90.36.00	306	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		14.347.40
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	14.347.40
3.3.90.39.00	307	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		76.249.48



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00580 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	76.249.48
12.365		Educacao Infantil	
12.365.2703		Pré-Escolar	
12.365.2703.1010		INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLA	
4.4.90.51.00	320	Obras e Instalações	30.879.78
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	30.879.78
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1201		Escola para Todos	
12.122.1201.2064		MANUT ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDU	
3.3.90.30.00	391	Material de Consumo	70.02
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	70.02
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.1020		CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.00	399	Obras e Instalações	424.00
	1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc	424.00
12.361.1211		Transporte Escolar	
12.361.1211.2066		MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR CONV.ESTADO	
3.3.90.36.00	413	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.339.68
	1.06.00	Transf.Rec.Prog.Transportes Escolar	11.339.68
3.3.90.39.00	414	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.400.00
	1.06.00	Transf.Rec.Prog.Transportes Escolar	9.400.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.2703		Pré-Escolar	
12.365.2703.1110		INVESTIMENTO ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES	
4.4.90.51.00	423	Obras e Instalações	26.666.48
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	26.666.48
02.05		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
02.05.01		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente - Desenvolvimento Sustent	
18.541.1801.2072		MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRESERVAÇÃO AMBIE	
3.3.90.39.00	446	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	51.839.94
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	51.839.94
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte	
27.812.2701.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	
3.3.90.30.00	488	Material de Consumo	130.02
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	130.02
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS	
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		Planejamento Urbano	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00580 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.452.1501.2082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC	
3.3.90.30.00	505 Material de Consumo	14.939.44
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>14.939.44</i>
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2706	Estradas Vicinais	
26.782.2706.1040	EXECUÇÃO OBRAS ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.00	537 Obras e Instalações	120.160.00
	<i>1.64.00 Transferência Especial União</i>	<i>120.160.00</i>
26.782.2706.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
3.3.90.30.00	545 Material de Consumo	90.006.80
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>90.006.80</i>
3.3.90.39.00	547 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.391.65
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>40.391.65</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.07.01	FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.PROPRIOS	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA	
3.3.90.32.00	557 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	4.920.00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>4.920.00</i>
3.3.90.39.00	559 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	74.62
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>74.62</i>
3.3.90.48.00	560 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.212.02
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>1.212.02</i>
02.02	SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0409	Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0409.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO G	
3.3.90.35.00	610 Serviços de Consultoria	17.000.02
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>17.000.02</i>
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar	
10.302.1005.2133	MANUT. CONSÓRCIO CINSC PIUMHI	
3.3.93.39.00	611 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	82.500.02
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>82.500.02</i>
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1001	Vigilância em Saúde	
10.305.1001.2038	MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	
4.4.90.52.00	636 Equipamento e Material Permanente	6.186.00



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00580 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	6.186.00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2036		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIA FA	
3.3.90.32.00	639	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	7.951.75
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	7.951.75
10.301		Atenção Básica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.2117		MANUT.PROGR. SAÚDE EM CASA/COOFINANCIAM	
3.3.90.14.00	645	Diárias - Pessoal Civil	60.00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	60.00
TOTAL:		R\$	906.833.52

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 906.833.52

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE OUTUBRO DE 2022